

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 7 DE MARCO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1616

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2281, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 037/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 28.893,59 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 98 801.006 28.893,59

TOTAL R\$ 28.893,59

Artigo. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o saldo do exercício de 2024 do repasse pela Secretaria da Saúde, através da Emenda Voluntária nº 2024.071.63020, para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

